**INDICAÇÃO nº 629/2018**

Tramitado em Sessão

( ) Aprovado

( ) Rejeitado

( ) Retirado

|  |  |
| --- | --- |
| Assunto: | Solicita providências visando à anulação do processo nº 29304/2017, referente à autuação por obstrução de área pública com veículo abandonado. |

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí, Izaías José de Santana, sejam tomadas providências cabíveis visando à anulação do **Processo nº 29304/2017**, referente à autuação por obstrução de área pública com veículo abandonado.

Trata-se de pedido do munícipe **José Ailton Machado**, cuja residência, situada na Avenida Pedra Santa nº 42, no Parque Santo Antonio, faz fundos com a Rua dos Cravos.

Ocorre que um residente da Rua dos Cravos deixou dois veículos (modelos Versailles e Ka) em cima da calçada, nos fundos da casa do solicitante. O senhor Abner, filho de José Ailton, fez então uma denúncia na Prefeitura, solicitando a retirada dos veículos que não são da família e que estavam em cima da calçada, pois, além de obstruírem a passagem de pedestres, também poderiam se tornar criadouros de animais nocivos, inclusive do *Aedes aegypti*.

A indignação da família do requerente é que a Prefeitura retirou o veículo Versailles e deixou o Ka, e depois enviou uma autuação para o senhor José Ailton Machado, que foi a pessoa que fez a denúncia. Diante dessa situação no mínimo equivocada, a família do requerente solicita o urgente cancelamento da autuação.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 14 de março de 2018.

**FERNANDO DA ÓTICA ORIGINAL**

Vereador - PSC